



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 210/TST.GP, DE 3 DE MAIO DE 2017**

Autoriza o afastamento do país da  
Excelentíssima Senhora Ministra  
Delaíde Alves Miranda Arantes.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes;

Considerando o convite formulado por meio de carta subscrita pelo Comitê Organizador Brazil Forum UK 2017;

Considerando que Sua Excelência realizará viagem para proferir palestra na Universidade de Oxford, localizada no Reino Unido;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 11 a 15 de maio de 2017, para realizar viagem e proferir palestra na Universidade de Oxford, localizada no Reino Unido, sem custo para o Tribunal Superior do Trabalho e sem prejuízo da distribuição de processos.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**